SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1542/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Composição da Portaria 1322/2016, de 27/06/2016;
- Art. 2º Dispensar o servidor VINÍCIUS MENEZES DE OLIVEIRA da função de fiscal titular do Termo de Permissão de Uso firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande FURG e a Associação Arranjo Produtivo Local do Polo Naval e de Energia de Rio Grande e Entorno, relativo à utilização de dependências da Universidade Federal de Rio Grande FURG, para a instalação provisória de um Centro de Simulação Naval CSN e da sede da permissionária, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo;
- Art. 3º Designar a servidora **DANUBIA BUENO ESPINDOLA**, matrícula SIAPE 2486488, CPF 974.253.540-04, como fiscal titular do referido termo;
- Art. 4° Manter em sua composição o servidor **ALÉSSIO ALMADA DA COSTA**, matrícula SIAPE 3424792, CPF 743.210.059-49, como fiscal suplente do referido termo;
- Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições estabelecidas no Termo, bem como advertir a permissionária quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação ao Gabinete do Reitor.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Permissão de Uso, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 07 de junho de 2017.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício